



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG – 003/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019

APROVA PROJETO DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE MINAS, APROVADO PELA CAPES EM MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.006509/19-55**, e, considerando-se:

- Aprovação do projeto do curso pela DAV CAPES;
- As condições para oferta do curso no Campus Araxá, conforme o descrito no projeto de curso;
- A inexistência de impactos negativos diretos nos programas de Pós-Graduação existentes no CEFET-MG;
- A necessidade de implementação do novo curso no Sistema Integrado de Gestão para viabilizar o processo seletivo para o segundo semestre de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova *ad referendum* do CPPG, o projeto de curso de Mestrado Profissional na Engenharia de Minas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**